



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n – EufRASINO NETO – Poranga – CE
CNPJ N.º 02.181.976/0001-33 – CGF N.º 06.920.488-8

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MANOEL ALMEIDA PINHO MD. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA –CE.NESTA**

Nos termos Regimentais e de acordo com o art.142 do Regimento interno da Câmara Municipal de Poranga-Ce, venho requerer que Vossa Excelência se digne de solicitar junto ao chefe Executivo deste município para tomar as seguintes providências.

01.Compra de livros paradidáticos para assegurar em nossas bibliotecas escolares acervos de qualidade e que fortaleça o prazer de ler dos nossos alunos do fundamental I e II, com o objetivo de recuperar o Projeto Municipal de Incentivo à Leitura “A Magia da Leitura na Diversidade dos Gêneros Textuais;

Este pedido Assegurar as ações do projeto municipal “A Magia da Leitura na Diversidade dos Gêneros Textuais são reivindicações dos professores que desempenham o trabalho no ensino fundamental em toda a comunidade escolar do município e hoje ganha êxito por está exposta na **AÇÃO PRIORITÁRIA 2 :PORANGA DO SABER** do Plano de Governo da Coligação Poranga não Pode Parar.

Diante, do acima exposto, desde já conto com a aprovação por parte dos nossos dignos pares.

**NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO**

Poranga-Ce, em 20 de março de 2017

LIDUÍNA MARIA PINHO RAUJO